



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br

APROVADO
08 / 06 / 2017
Câmara Municipal de Paulistas

PROJETO DE LEI Nº 006/2017

Declara como de expansão urbana a área de terreno que específica localizada na comunidade Jardim Maravilha.

A Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovam, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de expansão urbana, a área localizada nas proximidades do perímetro urbano do Município de Paulistas, na comunidade denominada "Jardim Maravilha" na altura do Km 93 da Rodovia MGT 117, cujos limites e confrontações, constam do Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento e de créditos adicionais suplementares que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

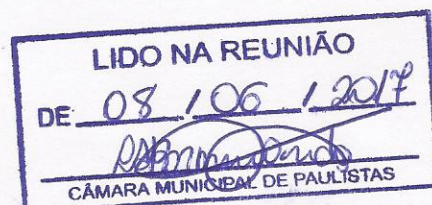
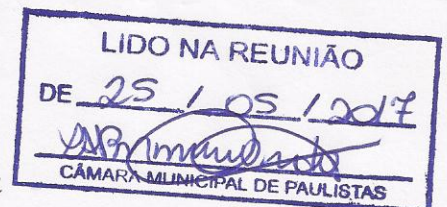
Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Paulistas/MG,
aos 25 de maio de 2017.


LUCAS CARMO DOS SANTOS

Vereador Presidente da Mesa Diretora


CARLOS MARTA

Vereador



ENVIADO AO PREFEITO
A SANÇÃO

09 / 06 / 2017
Câmara Municipal de Paulistas



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br

ANEXO I

ÁREA DECLARADA COMO EXPANSÃO URBANA DA CIDADE DE PAULISTAS

No sentido São João Evangelista, na Rodovia MGT 117, na altura do Km 93, na comunidade denominada como "Jardim Maravilha" é declarado como expansão urbana a partir do marco nº 01, compreendido pelas coordenadas S=18°28'51.074" W=42° 52' 24.816", indo ao marco nº 02, nas coordenadas S=18°29'34.530" W=42° 52'11.370", numa extensão de 2000 metros, dali até o marco nº 03, nas coordenadas S=18°29'38.936" W=42°52'23.160", numa extensão de 350 metros indo ao marco nº 04, nas coordenadas, S=18°28' 53.800" W=42°52'43.410", numa extensão de 1478 metros, voltando até o marco nº 01, no sentido da sede do município de Paulistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br

JUSTIFICATIVA


Esta proposição dispõe sobre expansão urbana, em razão da área localizada nas proximidades do perímetro urbano do Município de Paulistas, na comunidade denominada "Jardim Maravilha", na altura do Km 93 na Rodovia MGT 117, cujos limites e confrontações constam do Anexo I do aludido projeto.

A região objeto do presente projeto de lei de expansão urbana já se encontra povoada e urbanizada, contando com infraestrutura básica, nos termos do Art. 32, § 1º do Código Tributário Nacional.

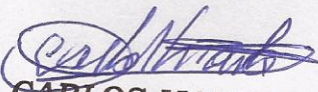
A fim de garantir o melhorando da iluminação pública no local, é necessário que a mesma seja declarada como zona urbana, que, além de tal melhoramento, pode a médio ou longo prazo, se beneficiar de mais benefícios oriundos do Poder Público Municipal.

Em virtude de tudo que foi exposto, apresento o presente projeto de lei, para que seja apreciado com a devida estima, e seja posteriormente aprovado.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Paulistas/MG,
aos 25 de maio de 2017.


LUCAS CARMO DOS SANTOS

Vereador Presidente da Mesa Diretora


CARLOS MARTA

Vereador

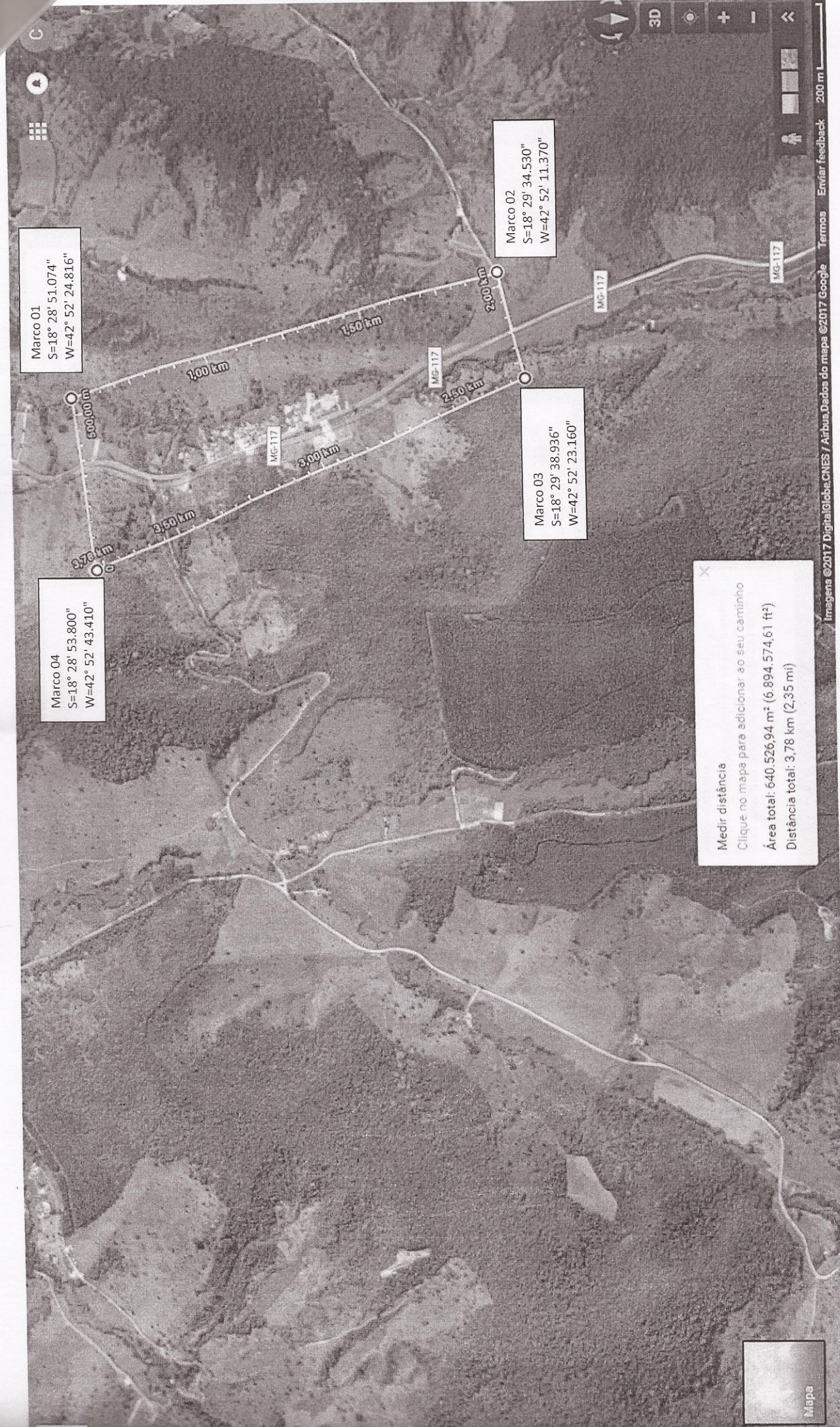
Marco 01
S=18° 28' 51.074"
W=42° 52' 24.816"

Marco 04
S=18° 28' 53.800"
W=42° 52' 43.410"

Marco 02
S=18° 29' 34.530"
W=42° 52' 11.370"

Marco 03
S=18° 29' 38.936"
W=42° 52' 23.160"

Medir distância
Clique no mapa para adicionar ao seu caminho
Área total: 640.526,94 m² (6.894.574,61 ft²)
Distância total: 3,78 km (2,35 mi)



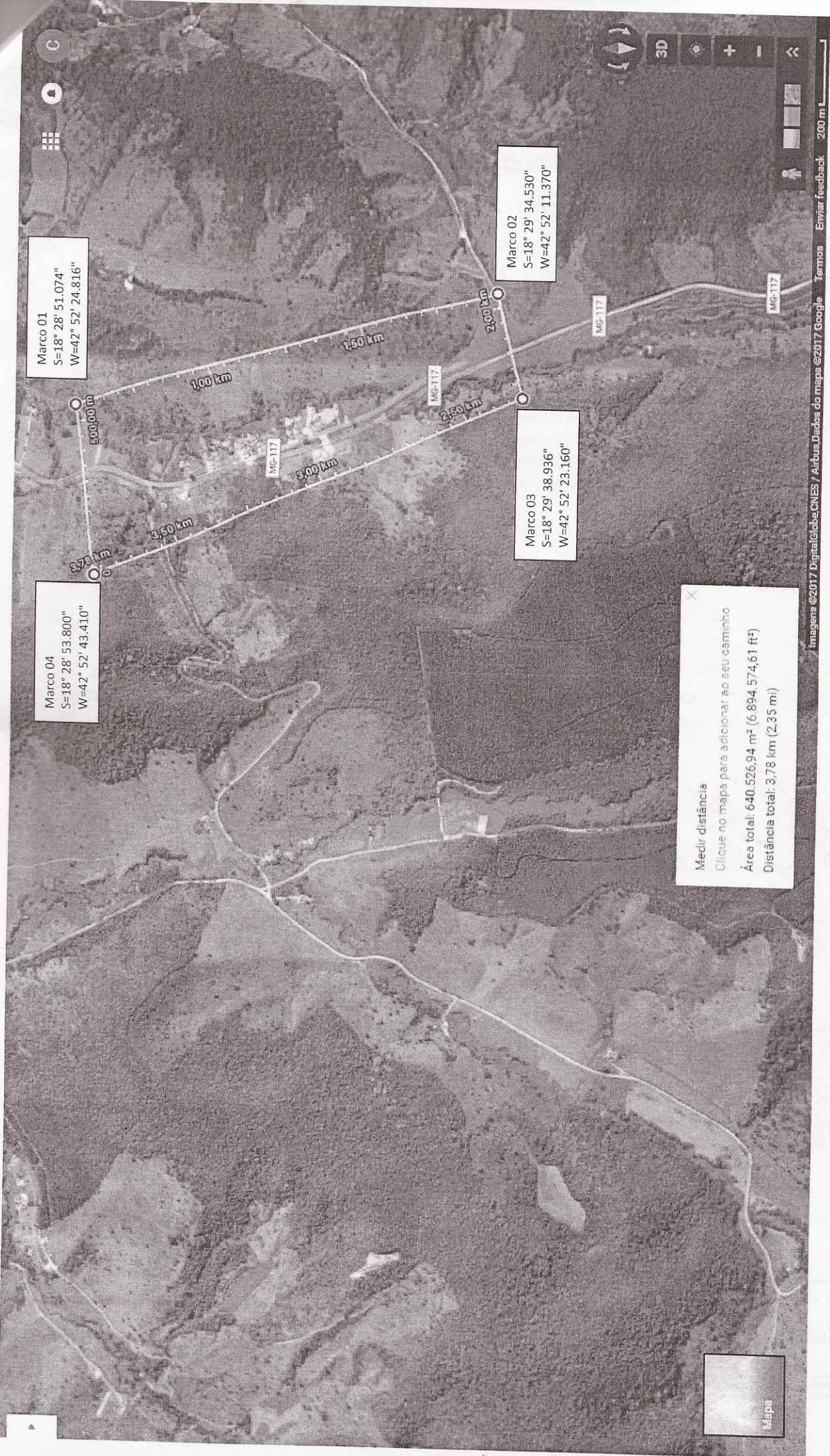
Marco 01
S=18° 28' 51.074"
W=42° 52' 24.816"

Marco 04
S=18° 28' 53.800"
W=42° 52' 43.410"

Marco 02
S=18° 29' 34.530"
W=42° 52' 11.370"

Marco 03
S=18° 29' 38.936"
W=42° 52' 23.160"

Medir distância
Clique no mapa para adicionar ao seu caminho
Área total: 640.526,94 m² (6.894.574,61 ft²)
Distância total: 3,78 km (2,35 mi)





CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: empaulistas@bol.com.br

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

As Comissões Permanentes acima indicadas, por iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, apresentam estudo conjunto ao Projeto de Lei nº 006/2017 que declara como de expansão urbana a área de terreno que especifica localizada na comunidade Jardim Maravilha. Nos termos do Artigo 61 do Regimento Interno, e em cumprimento as demais disposições regimentais, a direção ficou a cargo do Vereador Albis Sardinha da Paixão e como Relatora, foi escolhida a Vereadora Kátia Cilene Miranda Barbosa.

HISTÓRICO:

A Relatoria recomenda ao soberano plenário pela aprovação ao referido projeto, nos moldes em que foi apresentado.

SÍNTESE:

É o parecer que foi submetido aos Colegas das Comissões. Todos os Vereadores acompanharam o Relator. Em assim sendo, é o que sugere ao soberano plenário.

Paulistas/MG, 08 de junho de 2017.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Albis Sardinha da Paixão
Albis Sardinha da Paixão
Presidente

Kátia Cilene Miranda Barbosa
Kátia Cilene Miranda Barbosa
Relatora

Josefino dos Anjos Oliveira
Josefino dos Anjos Oliveira
Membro

APROVADO
08 / 06 / 2017
Câmara Municipal de Paulistas

Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos Municipais.

Alisson Davino de Santa Rita Miranda
Presidente

Albis Sardinha da Paixão
Albis Sardinha da Paixão
Relator

Carlos Malta
Carlos Malta
Membro

EXPEDIENTE RECEBIDO
08 / 06 / 2017
Alisson Davino de Santa Rita Miranda
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

LIDO NA REUNIÃO
DE 08 / 06 / 2017
Alisson Davino de Santa Rita Miranda
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS



CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

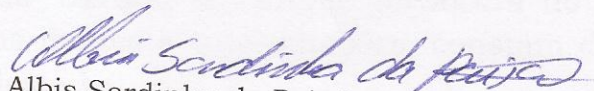
CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

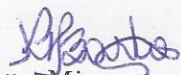
Rua Herculano Ferreira da Mata, 15 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

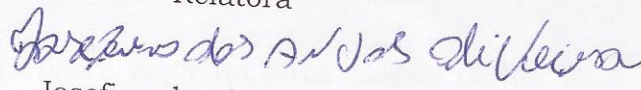
Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: cmpaulistas@bol.com.br

Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, realizada aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2017, no horário das 18h00m, no salão do plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Herculano Ferreira da Mata, nº 15, Centro, sede do município de Paulistas/MG. Estando presentes parte dos membros das citadas comissões, registrando a ausência do Vereador Alisson Davino de Santa Rita Miranda, que justificou-se por motivo de consulta médica. Conforme o artigo 61, do Regimento Interno, a direção ficou a cargo do Senhor Albis Sardinha da Paixão que declarou aberta a sessão. Como relatora foi escolhida a Vereadora Kátia Cilene Miranda Barbosa. **Ordem do dia:** Projeto de Lei nº 006/2017 que declara como de expansão urbana a área de terreno que especifica localizada na comunidade Jardim Maravilha. Após os estudos pertinentes, a relatoria opinou pela aprovação do projeto nos moldes em que foi apresentado. O que foi acompanhado pelos membros. Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram encerrados. E, para constar, eu Relatora, Kátia Cilene Miranda Barbosa, escrevi esta ata que após lida e aprovada será assinada pelos demais Membros das Comissões.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

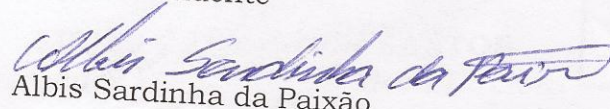

Albis Sardinha da Paixão
Presidente



Kátia Cilene Miranda Barbosa
Relatora


Josefino dos Anjos Oliveira
Membro

Comissão Permanente Obras e Serviços Públicos Municipais

Alisson Davino de Santa Rita Miranda
Presidente


Albis Sardinha da Paixão
Relator


Carlos Marta
Membro